



## Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, nível de Mestrado, vinculado ao Edital de Seleção PRPGP/UFSM N. 030/2022

### 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e no edital geral.

1.2. A inscrição e o envio dos documentos necessários à avaliação do candidato(a) será realizada via Web, no período entre **30/09 até às 12h do dia 28/11 de 2022**, no link disponível na página do Edital 030/2022/PRPGP, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/editais>, filtrando por Editais da PRPGP, sendo essa a única modalidade de inscrição aceita.

1.2.1 Constitui-se responsabilidade do(a) candidato(a) a leitura integral dos Editais (Geral e Específico), o conhecimento pleno das instruções e orientações, o acompanhamento das publicações dos resultados parciais e demais orientações relativas ao cronograma do processo seletivo.

1.2.2. A inscrição neste Edital implica na aceitação irrestrita, por parte dos candidatos, das normas gerais e das orientações estabelecidas neste Edital Específico.

1.2.3. O envio dos documentos para seleção ocorre no ato da inscrição, conforme instruções do Edital Geral e deste Edital Específico e o seu envio é de responsabilidade exclusiva de cada candidato.

### 2. DAS VAGAS E PÚBLICO-ALVO

2.1. **Área de Concentração: Arte Contemporânea - 13 (treze) vagas** - Abrange a pesquisa prática e teórica no campo da Arte Contemporânea, com aprofundamento conceitual e operatório, considerando a diversidade, a transversalidade e a transdisciplinaridade na emergência de processos e concepções que propiciem conexões locais e globais para produção e/ou a reflexão crítica de artistas e/ou teóricos na área das Artes Visuais e suas inter-relações com outras áreas de conhecimento.

2.1.1. Os projetos de pesquisa dos Orientadores estão disponíveis no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/projetos-de-pesquisa/>

2.1.2. **Linha de Pesquisa Arte e Visualidade: 04 (quatro) vagas** - Consiste na investigação das diferentes poéticas visuais do ponto de vista do artista ou do teórico, a partir da produção artística e seu processo criativo, das trajetórias pessoais e da reflexão crítica, contribuindo para a formação de artistas e/ou teóricos na arte contemporânea. **Palavras-chave:** Arte contemporânea, arte e visualidade, poéticas visuais, processo criativo.

<b>Ênfase História, Teoria e Crítica da Arte</b>
Professora Flávia Maria de Brito Pedrosa Vasconcelos
<b>Ênfase Poéticas Visuais</b>
Professora Karine Gomes Perez Vieira

2.1.3. **Linha de pesquisa Arte e Cultura: 03 (três) vagas** - Pesquisa as relações entre arte e cultura em suas perspectivas teóricas, históricas, sociais e poéticas. Aborda distintas linguagens visuais como a pintura, o desenho, a tridimensionalidade, a performance, a videoarte e a fotografia, assim como outras multimídias, interferências, intervenções, ações experimentais e imaginários, no espaço público. **Palavras-chave:** Arte contemporânea, arte e cultura, linguagens visuais, estética contemporânea.

<b>Ênfase História, Teoria e Crítica da Arte</b>
Professor Altamir Moreira
Professora Rosa Maria Blanca Cedillo

**2.1.4. Linha de pesquisa Arte e Tecnologia: 06 (seis) vagas** - Consiste na pesquisa em arte contemporânea vinculada às diferentes tecnologias analógicas e digitais, suas possibilidades de hibridação e cruzamentos transdisciplinares, como também na investigação de paradigmas perceptivos a partir da interatividade e simulação propiciadas pelas tecnologias emergentes, através do processo e/ou da reflexão com ênfase crítica, visando à atuação de artistas e teóricos no contexto atual. **Palavras-chave:** Arte contemporânea, arte e tecnologia, mídias digitais, processos híbridos, interatividade.

<b>Ênfase Poéticas Visuais</b>
Professora Andréia Machado Oliveira
Professora Darci Raquel Fonseca
Professor Fernando Franco Codevilla
Professora Rebeca Lenize Stumm
Professora Reinilda de Fátima Berguenmayer Minuzzi

**2.2. Candidatos:** Diplomados com Curso Superior na Área de Artes/Artes Visuais (Licenciatura ou Bacharelado) ou em áreas afins (Arquitetura, Comunicação, Dança, Design, História da Arte, Teatro) e demais áreas (tais como Arquivologia, Educação, Ciências Sociais, Filosofia, História, Letras/Literatura, Música, Patrimônio Cultural, Psicologia, Sociologia), com produção científica e artística comprovada voltada para o campo das Artes Visuais.

**2.3. Observação:** O(A) candidato(a) à vaga do Mestrado em Artes Visuais poderá escolher somente um(a) professor(a) orientador(a) e sua respectiva linha de pesquisa.

**2.3.1.** Será admitida apenas 01 (uma) inscrição por candidato(a). Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

**3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE IDENTIFICAÇÃO, TITULAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CANDIDATO** – A documentação obrigatória e necessária à avaliação do(a) candidato(a) deve ser enviada no momento da inscrição on-line. Cada um dos itens requeridos, listados abaixo, deve ser enviado em formato digital, em documento do tipo PDF legível, de tamanho máximo de 25 MB, cujos arquivos devem ser nomeados conforme conteúdo ou tipologia de documentação solicitada naquele item (ex.: Documento\_Identificação\_Maria\_Silva.pdf; Currículo\_Maria\_Silva.pdf; etc).

**3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:**

**3.1.1.** A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

**3.1.2. Documento de identificação com foto:**

**3.1.2.1.** Para brasileiros: O envio de documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex.: RG, CNH, Passaporte) é obrigatório. Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

**3.1.2.2.** Para estrangeiros: passaporte ou número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte e documento de identificação com foto.

**3.1.2.3.** Em caso de classificação, o número do passaporte é **obrigatório** no momento da confirmação de vaga. Candidato(a) que informou apenas o número de protocolo de encaminhamento da solicitação de passaporte deve enviar a cópia do passaporte emitido para o e-mail [editais.cpg@uol.com.br](mailto:editais.cpg@uol.com.br) até o dia **05 de fevereiro de 2022**.

**3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:**

3.1.3.1. **Comprovante de titulação de Graduação:** Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada Instituição de Ensino Superior ou “Atestado de Provável Formando” emitido pela Coordenação do respectivo Curso.

3.1.3.2. O Atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da confirmação de vaga.

### 3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

3.2.1. **Anteprojeto de Pesquisa**, com no máximo 10 páginas, contendo capa e referências. (Arial ou Times New Roman, fonte 12, espaço entre linhas 1,5), de acordo com indicações no **ANEXO A1**.

3.2.2. **Cópia do currículo registrado na Plataforma Lattes CNPq** (ou **Curriculum Vitae**, exclusivamente para candidatos(as) estrangeiros(as)), em arquivos salvos como documento PDF, com tamanho máximo de 25 MB.

3.2.3. **Planilha de Avaliação do Currículo (ANEXO B1)**, baixar a versão editável disponível no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/529/2022/09/Planilha-CURRICULO-MESTRADO-Processo-Seleitivo-2023.docx>. Este documento deve ser remetido preenchido, registrando as pontuações referentes às produções comprovadas que forem enviadas pelo(a) candidato(a). Ao preencher a Planilha, ao lado de cada item das produções registradas e com comprovação enviada, o candidato deve indicar a numeração de página correspondente na coluna (à esquerda) para este fim.

3.2.4. **Comprovantes da Planilha de Avaliação do Currículo:** O(A) candidato(a) deve submeter arquivo único em PDF, com tamanho máximo de 25 MB, contendo Sumário (índice com numeração de páginas correspondentes) e comprovantes das produções indicadas pelo(a) candidato(a) na Planilha de Avaliação do Currículo (item 3.2.3.), apresentados de forma organizada segundo a ordem em que aparecem na Planilha.

3.2.5. **Portfólio de Produção Artística (OBRIGATÓRIO para aqueles que submetem inscrição com anteprojeto em Poéticas Visuais - área Prática):** este documento deve ser apresentado em arquivo PDF de tamanho máximo 25 MB, em formato A4, contendo no mínimo 10 e no máximo 15 obras relativas à produção artística recente (um registro fotográfico da obra por página, contendo em cada página um trabalho). Cada obra deve ser acompanhada de ficha técnica com descrição do trabalho realizado (modelo ANEXO E). A primeira página deste Portfólio deve conter um texto de apresentação geral sobre a produção, em, no máximo, 1 (uma) lauda. O Portfólio Artístico também pode conter, de forma complementar, material audiovisual, organizado como um arquivo em formato MP4, com tamanho máximo de 25 MB e tempo máximo de 5 minutos. Esta complementação deve ser enviada como um arquivo separado, em um campo específico previsto para tal no sistema de inscrição. As produções contidas neste material audiovisual devem integrar o Portfólio em PDF, com menção via ficha técnica e imagem ilustrativa.

3.2.6. **Portfólio de Produção Textual (OBRIGATÓRIO para aqueles que submetem inscrição com anteprojeto de pesquisa em História, Teoria e Crítica da Arte - área Teórica):** neste documento devem ser apresentados textos autorais, compilados em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 25 MB, com pelo menos 02 artigos científicos publicados ou não, mais outros textos de sua autoria (textos de trabalhos acadêmicos, textos para catálogos, textos curatoriais, resenhas, artigos em jornais ou sites, resumos para eventos, ensaios, etc.). O limite é de no máximo 10 textos, que devem ser apresentados em formato A4. A primeira página deste Portfólio deve conter um texto de apresentação geral sobre a produção,

em, no máximo, uma lauda. Após, colocar um Sumário, listando todos os textos selecionados para integrar o Portfólio de Produção Textual (modelo ANEXO F).

3.2.7. O(A) candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior deverá, obrigatoriamente, apresentar todos os documentos chancelados pelas autoridades consulares brasileiras, no país de origem, observada a legislação em vigor.

3.3. O não envio da documentação acarretará a não avaliação do(a) candidato(a). **Caso o(a) candidato(a) envie documentação em desacordo ao constante no item da documentação necessária à avaliação será descontado 20% da nota na respectiva prova.**

3.3.1. Toda a documentação prevista, OBRIGATORIAMENTE em PDF, deve estar disponível na plataforma on-line para garantir a avaliação do(a) candidato(a) no processo seletivo. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do(a) candidato(a).

3.3.2. **A documentação necessária à avaliação do(a) candidato(a) deverá ser enviada on-line durante o período de inscrição (30/09 até às 12h do dia 28/11 de 2022), ocasião em que o(a) candidato(a) deverá preencher os campos no sistema de inscrição:**

*Área de Concentração:*

*Linha de Pesquisa:*

*Ênfase:*

*Opção 1: História, Teoria e Crítica da Arte (área teórica)*

*Opção 2: Poéticas Visuais (área prática)*

*Professor(a) Orientador(a) pretendido(a):*

3.4. Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/edital-030-2022-prpgp/> ou por e-mail [selecao.ppgart@ufsm.br](mailto:selecao.ppgart@ufsm.br).

**4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** A seleção será realizada em quatro provas eliminatórias distribuídas entre três etapas e ocorrerá durante o período de **05 de dezembro de 2022 a 19 de janeiro de 2023**.

4.1. **ETAPA 1:** A Etapa 1, constituída pela **Prova 1, Anteprojeto de Pesquisa** e pela **Prova 2, Currículo e Portfólio Artístico** ou **Portfólio de Produção Textual**, será avaliada conforme Planilhas do **ANEXO A** (PROVA 1, Projeto de Pesquisa) e do **ANEXO B (ANEXOS B1 e B2 ou B3 - PROVA 2, Currículo e Portfólios Artístico ou Portfólio de Produção Textual)**.

4.1.1. **Avaliação da PROVA 1, Anteprojeto de Pesquisa** com peso três (3,00), avaliada segundo Planilha no ANEXO A, considerando a observação dos critérios: o Anteprojeto de pesquisa deve observar o limite máximo de 10 páginas, seguir a formatação de texto indicada na ABNT NBR 15287, e conter os seguintes elementos estruturais: (1) Folha de Rosto: nome do autor; título do projeto e subtítulo se houver; cidade em que o projeto será apresentado, ano da entrega); (2) Folha de Dados: nome do autor; Programa de Pós-graduação; Curso, Área de Concentração; Linha de Pesquisa; nome do(a) provável orientador(a); (3) Elementos textuais: o texto deve apresentar uma parte introdutória, com exposição do tema do projeto, o problema, o(s) objetivo(s) e a(s) justificativa(s). Deve conter indicação do referencial teórico, a metodologia, os recursos necessários e o cronograma de execução; (4) Elementos pós-textuais: indicar as referências utilizadas no projeto em formatação conforme a ABNT NBR 6023.

4.1.1.1 **Caso o(a) candidato(a) não apresente o Anteprojeto de Pesquisa na apresentação e estrutura mínima (modelo ANEXO A1) serão descontados 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na Avaliação da PROVA 1 - Anteprojeto de Pesquisa.**

4.1.2. **Avaliação da PROVA 2**, totalizando peso três (3,00), resultando da avaliação do **Curriculum**, com peso dois (2,00) e da avaliação do **Portfólio de Produção Artística** peso um (1,00) ou do **Portfólio de Produção Textual** peso um (1,00). Avaliada segundo Planilhas nos **ANEXOS B1 e B2 ou B3**.

4.1.2.1 Avaliação do **Curriculum**, com peso dois (2,00): avaliada a partir do envio do Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae (para estrangeiros) e a pontuação preenchida na Planilha (**ANEXO B1**), tendo em vista as produções comprovadas pelo(a) candidato(a).

4.1.2.1.1. **Caso o(a) candidato(a) não apresente a planilha preenchida e os comprovantes da produção organizados na ordem (conforme itens 3.2.3 e 3.2.4.) serão descontados 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na Avaliação do Curriculum.**

4.1.2.2. **Avaliação do Portfólio de Produção Artística (ANEXO B2) ou Portfólio de Produção Textual (ANEXO B3)**, com peso um (1,00) cada.

4.1.2.2.1. **Avaliação do Portfólio de Produção Artística (OBRIGATÓRIO para aqueles que submetem inscrição com anteprojeto em Poéticas Visuais - área Prática)**: avaliado segundo o ANEXO B2 e observando os critérios: apresentação em formato A4; texto de apresentação na primeira página em fonte Arial 12 e espaçamento 1,5, máximo 1 (uma) lauda; conter no mínimo 10 e no máximo 15 obras relativas à produção artística recente (um registro fotográfico da obra por página, contendo em cada página um trabalho); apresentação da ficha técnica de cada obra, com descrição do trabalho realizado (modelo **ANEXO E**). Caso seja agregado material audiovisual, será observado: envio em arquivo MP4, com tamanho máximo de 25 MB e tempo máximo de 5 min, constando imagem ilustrativa e ficha técnica destas produções no Portfólio em PDF.

I - O texto de apresentação com, no máximo, 1 (uma) lauda (em média 2000 caracteres incluindo espaços), deve abordar uma síntese da produção artística do(a) candidato(a), mencionando o foco da produção prática, meios utilizados, podendo incluir locais de apresentação ou exposição.

II - **Caso o(a) candidato(a) não apresente o Portfólio de Produção Artística conforme modelo (ANEXO E) ou apresente o Portfólio com número excedente de obras relativas à produção artística serão descontados 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na Avaliação do Portfólio de Produção Artística.**

4.1.2.2.2 **Avaliação do Portfólio de Produção Textual (OBRIGATÓRIO para aqueles que submetem inscrição com anteprojeto de pesquisa em História, Teoria e Crítica da Arte - área Teórica)**, avaliado segundo o ANEXO B3 e observando os critérios: textos autorais, compilados em um único arquivo PDF, com tamanho máximo de 25 MB, com pelo menos 02 artigos científicos publicados ou não, mais outros textos de sua autoria (textos de trabalhos acadêmicos, textos para catálogos, textos curatoriais, resenhas, artigos em jornais ou sites, resumos para eventos, ensaios, etc.); limite de no máximo 10 textos, que devem ser apresentados em formato A4; texto de apresentação sobre a produção na primeira página em, no máximo, 1 (uma) lauda; após, colocar um Sumário, listando todos os textos selecionados para integrar o Portfólio de Produção Textual (modelo **ANEXO F**).

I - O texto de apresentação deve abordar uma síntese da produção teórica do(a) candidato(a), mencionando o foco da produção escrita, assuntos tratados e meios onde foi divulgado ou apresentado.

II - **Caso o(a) candidato(a) não apresente o Portfólio de Produção Textual conforme modelo (ANEXO F) ou apresente o Portfólio com número excedente de textos serão descontados 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na Avaliação do Portfólio de Produção Textual.**

4.1.3. A avaliação em cada prova será feita em escala de 0 a 10 devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima ou superior a sete (7,00).

4.1.4. **Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida no processo seletivo, configura-se não participação na ETAPA 1 (PROVAS 1 e 2), o que implica em zerar esta avaliação e o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo.**

4.1.5. A divulgação do **resultado provisório da Etapa 1** será no dia **12 de dezembro de 2022** no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/edital-030-2022-prpgp/>

4.1.6. O período aberto para a **solicitação de reconsideração** da Etapa 1 será no dia **13 de dezembro de 2022 até às 17h**. O documento para solicitação de reconsideração referente às notas da Etapa 1, com as devidas justificativas, deverá, obrigatoriamente, estar assinado e ser enviado para o e-mail [selecao.ppgart@ufsm.br](mailto:selecao.ppgart@ufsm.br).

4.1.6.1. Será admitida apenas 01 (uma) solicitação de reconsideração por candidato(a). Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) solicite mais de uma vez, será considerada válida a última solicitação realizada.

4.1.7. A **avaliação do pedido de reconsideração** pela Comissão de Seleção do PPGART será realizada no dia **14 de dezembro de 2022**.

4.1.8. A **divulgação do resultado final Etapa 1** será realizada no dia **14 de dezembro de 2022** no site do Programa: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/edital-030-2022-prpgp/>

4.2. A **ETAPA 2 (Prova 3)** será avaliada conforme Planilha no **ANEXO C**.

4.2.1. **PROVA 3, Prova Escrita:** peso três (3,00), **será realizada de forma presencial no dia 09 de janeiro de 2023, com início às 14h e término às 17h** (duração de três horas), na Sala 1327, do prédio 40, Centro de Artes e Letras - CAL. Para a realização da Prova Escrita o(a) candidato(a) deve entrar na Sala, preferencialmente, com dez (10) minutos de antecedência, portando documento de identificação com foto. A Prova Escrita deverá ser realizada - em sua redação final - com caneta esferográfica azul. Não será permitida a consulta de materiais (livros e apontamentos ou similares) durante a prova.

4.2.1.1. A bibliografia indicada para suporte na realização da Prova estará disponível em: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/edital-030-2022-prpgp/>

4.2.1.2. A Prova Escrita será constituída de quatro questões, das quais o(a) candidato (a) **deve responder somente duas**: a Questão 1 (Questão Obrigatória) e eleger uma entre a Questão 2, a Questão 3 e a Questão 4 (Questões Optativas).

4.2.1.3. Na avaliação será observada a estrutura do texto; domínio de conteúdo; articulação das respostas com as referências (bibliografia) indicada no site PPGART para realização da Prova.

4.2.2. Os(As) candidatos(as) estrangeiros poderão redigir a prova escrita em português ou espanhol.

4.2.3. A avaliação nesta etapa será feita em escala de 0 a 10, devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima ou superior a sete (7,00).

4.2.4. A não participação na PROVA ESCRITA implica em zerar esta avaliação, sendo o(a)candidato(a) eliminado(a) do processo seletivo.

4.2.5. **Caso o(a) candidato(a) responda mais de duas questões serão descontados 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na Prova Escrita.**

4.2.6. A divulgação do **resultado provisório** da Etapa 2 será no **11 de janeiro de 2023** no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/edital-030-2022-prpgp/>

4.2.7. O período aberto para a **solicitação de reconsideração** da Etapa 2 será no dia **12 de janeiro de 2023 até as 17h**. O documento para solicitação de reconsideração referente às notas da Etapa 2, com as

devidas justificativas, deverá, obrigatoriamente, estar assinado e ser enviado para o e-mail [selecao.ppgart@ufts.m.br](mailto:selecao.ppgart@ufts.m.br).

4.2.7.1. Será admitida apenas 01 (uma) solicitação de reconsideração por candidato(a). Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) solicite mais de uma vez, será considerada válida a última solicitação realizada.

4.2.8. A **avaliação do pedido de reconsideração** pela Comissão de Seleção do PPGART será realizada no dia **12 de janeiro de 2023**.

4.2.9. A divulgação do **resultado final** da Etapa 2 será realizada no dia **13 de janeiro de 2023**, através do site do PPGART: <https://www.ufts.m.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/edital-030-2022-prpgp/>

4.3. A **ETAPA 3 (Prova 4)** será avaliada conforme o **ANEXO D**.

4.3.1. **PROVA 4, Prova Oral (Defesa do Anteprojeto de Pesquisa)**, com peso um (1,00), será realizada no 17 de janeiro de 2023, em ambiente remoto via plataforma Google Meet e terá o **tempo máximo de 15 minutos por candidato(a)**. Esta Prova será gravada e o(a) candidato(a) deverá apresentar documento de identificação com foto, comprovando sua identidade.

4.3.2. O **cronograma** da Prova Oral será divulgado até o dia **13 de janeiro de 2023**, no site do PPGART: <https://www.ufts.m.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/edital-030-2022-prpgp/>

4.3.3. É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar o seu acesso remoto para participar da **Prova Oral** na data, horário e *link* indicado para sua realização. O(A) candidato(a) se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do(a) candidato(a). A Prova Oral será realizada no dia e horário estipulados pela Comissão de Seleção, considerando o horário de Brasília, horário oficial do Brasil.

4.3.4. A não participação na **PROVA ORAL** implica em zerar esta avaliação, sendo o(a)candidato(a) eliminado(a) do processo seletivo.

4.3.5. Na Prova Oral o(a) candidato(a) será questionado sobre a relação entre o seu projeto, a área de concentração do Programa (Arte Contemporânea) e a linha de pesquisa que pretende integrar, seus referenciais conceituais e artísticos, metodologia, contribuição do projeto para a produção e reflexão na arte contemporânea e cronograma.

4.3.6. A avaliação em cada prova será feita em escala de 0 a 10 devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima igual ou superior a sete (7,00).

4.3.7. **Caso o(a) candidato(a) ultrapasse o tempo máximo para as respostas serão descontados 20% (vinte por cento) dos pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na Prova Oral (Defesa do Anteprojeto de Pesquisa).**

4.3.8. A divulgação do **resultado provisório** da Etapa 3 será no dia **17 de janeiro de 2023** no site do PPGART: <https://www.ufts.m.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/edital-030-2022-prpgp/>

4.3.9. O período aberto para a **solicitação de reconsideração** da Etapa 3 será no dia **18 de janeiro de 2023 até às 17h**. O documento para solicitação de reconsideração referente às notas da Etapa 3, com as devidas justificativas, deverá, obrigatoriamente, estar assinado e ser enviado para o e-mail [selecao.ppgart@ufts.m.br](mailto:selecao.ppgart@ufts.m.br).

4.3.9.1. Será admitida apenas 01 (uma) solicitação de reconsideração por candidato(a). Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) solicite mais de uma vez, será considerada válida a última solicitação realizada.

4.3.10. A **avaliação do pedido de reconsideração** pela Comissão de Seleção do PPGART será realizada no dia **19 de janeiro de 2023**.

4.3.11. A divulgação do **resultado final** da Etapa3 será realizada dia **19 de janeiro de 2023**, no site do PPGART: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgart/edital-030-2022-prpgp/>

## 5. CLASSIFICAÇÃO:

5.1. A avaliação em cada prova será feita em escala de 0 a 10 devendo o(a) candidato(a) obter nota mínima ou superior a sete (7,00). Para nota final será realizado uma Média Aritmética Ponderada (item 5.5) considerando os pesos atribuídos a cada prova

5.2. O(A) candidato(a) classificado(a) deverá obter Nota Geral (NG) mínima ou superior a sete (7,00) pontos.

5.3. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas de algum(a) orientador(a)/em alguma linha de pesquisa, e haja candidatos suplentes de outro(a) orientador(a)/em outra linha de pesquisa, poderá haver remanejamento de candidatos suplentes para as vagas não preenchidas, de acordo com o interesse dos docentes da linha e consultado o candidato.

5.4. As vagas oferecidas podem não ser necessariamente preenchidas na sua integralidade.

5.5. A Nota Geral (NG) do(a) candidato(a) será calculada com base na seguinte equação:  $NG = [(PROVA\ 1\ x\ 3,00) + (PROVA\ 2\ x\ 3,00) + (PROVA\ 3\ x\ 3,00) + (PROVA\ 4\ x\ 1,00)] / 10,0$

5.6. A relação dos(as) **candidatos(as) classificados(as)** tem previsão de envio à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP até o dia **23 de janeiro de 2023**.

5.7. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

5.7.1. Candidato com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

5.7.2. Candidato(a) com maior nota na PROVA 1 - Anteprojeto de Pesquisa.

6. **DOS PEDIDOS DE RECURSO:** O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP poderá interpor **recurso administrativo, a partir da data da publicação** do resultado pela PRPGP **até o dia 26 de janeiro de 2023**, enviando por e-mail ao endereço do Curso informado no ANEXO 1 do Edital Geral.

6.1. O encaminhamento de recursos deve se dar conforme item 3 do Edital Geral. Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP poderão ser desconsiderados pelo Colegiado do Curso.

## 7. DO CRONOGRAMA INTERNO DE SELEÇÃO:

7.1. A seleção ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPA	DATAS
Inscrição via Web e envio da documentação necessária à avaliação dos(as) candidato(as)	De 30/09/2022 até às 12h de 28/11/2022
Divulgação da lista de candidatos(as) aptos(as) a participarem da seleção	02/12/2022
<b>1<sup>a</sup> Etapa: Prova 1 (Anteprojeto de Pesquisa) e Prova 2 (Currículo e Portfólio Artístico ou Portfólio de Produção Textual)</b>	De 05/12/2022 a 14/12/2022
Divulgação Resultado Provisório Etapa 1	12/12/2022
Pedido de Reconsideração Etapa 1	13/12/2022 até 17h
Divulgação Resultado Final Etapa 1	14/12/2022
<b>2<sup>a</sup> Etapa: Prova 3 (Prova Escrita)</b>	09/01/23 a 13/01/23



Realização da Prova Escrita - Presencial, na Sala 1327, do Prédio 40, Centro de Artes e Letras, UFSM	09/01/2023, das 14h às 17h
Divulgação Resultado Provisório Etapa 2	11/01/2023
Pedido de Reconsideração Etapa 2	12/01/2023 até às 17h
Divulgação Resultado Final Etapa 2	13/01/2022
Divulgação Cronograma da Prova Oral	13/01/2022
<b>3ª Etapa: Prova 4 (Prova Oral - Defesa do Anteprojeto de Pesquisa)</b>	De 17/01/23 a 19/01/23
Realização da Prova Oral (Defesa do Anteprojeto de Pesquisa) on-line	17/01/23
Divulgação Resultado Provisório Etapa 3	17/01/23
Pedido de Reconsideração Etapa 3	18/01/2023 até às 17h
Divulgação Resultado Final Etapa 3	19/01/23

Reinilda de Fátima Berguenmayer Minuzzi  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - MESTRADO

**ANEXO A**

**PROVA 1 – ANTEPROJETO DE PESQUISA**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A):</b>
<b>LINHA DE PESQUISA:</b>

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Vínculo com proposta do curso: Arte Contemporânea Linha de pesquisa	3,00	
Fundamentação teórica	3,00	
Estrutura metodológica	3,00	
Viabilidade	1,00	
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>	

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - MESTRADO**

**ANEXO A1 - MODELO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA**

ESTRUTURA	FORMA DE APRESENTAÇÃO
Folha Rosto Folha Dados	<p><b>1. CAPA</b>  Nome da Universidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  Nome Centro de Ensino: CENTRO DE ARTES E LETRAS  Nome do Programa de Pós-Graduação e respectivo curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - Curso Doutorado  Nome da linha de pesquisa  Título/temática da proposta de Anteprojeto  Autoria Cidade, Mês e Ano de apresentação</p>
Elementos Textuais	<p><b>2. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA</b>  Temática do estudo e relação com a formação e atuação profissional.  Delimitação do tema de pesquisa.  Opção pela seleção no curso de Doutorado em Artes Visuais do Programa de Pós-Graduação em Arte Visuais da Universidade Federal de Santa Maria - PPGART/UFSM e opção pela Linha de Pesquisa, (*Veja a lista a seguir) e pela ênfase (História, Teoria e Crítica da Arte ou Poéticas Visuais), relacionando a sua trajetória e interesses profissionais.  Importância do estudo (justificativa) para a área de Artes Visuais e área de concentração do Curso, bem como para a formação e atuação/contexto profissional.  *RELAÇÃO DE LINHAS DE PESQUISA (Escolher apenas uma das linhas de pesquisa)  <ul style="list-style-type: none"> <li>● Arte e Tecnologia</li> <li>● Arte e Transversalidade</li> </ul> <b>3. PROBLEMA E OBJETIVOS DE PESQUISA</b>  3.1. Problema de pesquisa  3.2. Objetivos de pesquisa (geral e específicos)  <b>4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b>  Breve texto teórico embasado sobretudo em autores da Área Artes Visuais que, inicialmente, dão suporte à temática escolhida para este projeto e respectiva linha de pesquisa.  <b>5. METODOLOGIA DE PESQUISA</b>  Apresentação da abordagem metodológica e tipo de pesquisa. Explicitar procedimentos metodológicos adotados para responder ao problema e objetivos da pesquisa. Apresentar cronograma de desenvolvimento do projeto.</p>
Elementos Pós-Textuais	<p><b>6. REFERÊNCIAS</b>  Fontes/Autores utilizados (citados direta ou indiretamente no texto) para o desenvolvimento da pesquisa/estudo.</p>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE ARTES E LETRAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS/MESTRADO**

**ANEXO B**

**PROVA 2 - CURRÍCULO, PORTFÓLIO ARTÍSTICO OU PORTFÓLIO TEXTOS**

**ANEXO B1 - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A):</b>
<b>LINHA DE PESQUISA:</b>

<b>N.º Página</b>	<b>GRUPO 1 - Títulos Acadêmicos e Atividades de Aprimoramento</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Solicitada</b>
	Curso de Especialização* e/ou Estágios profissionais** <i>*Comprovação com diplomas, certificados ou ata.</i> <i>**Comprovação com diplomas, certificados declaração ou atestado.</i>	0,50	0,50 un.	
	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão como bolsista* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	1,00	1,00 un.	
	Integrante de Grupo de Pesquisa CNPq* <i>*Comprovação com declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	1,00	1,00 un.	
	Outras atividades acadêmicas (participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, participação em eventos como ouvinte)* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	1,00	0,25 un.	
<b>Nota Máxima que pode ser atribuída no GRUPO 1</b>		<b>3,50</b>		
<b>N.º Página</b>	<b>GRUPO 2 - Atividades Docentes/Profissionais</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação Solicitada</b>

	Exercício profissional na Área de Artes/Cultura* <i>*Comprovação com portarias, certidões, certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,50	0,50 un.	
	Exercício profissional como docente de Ensino Superior, Ensino Profissional e Tecnológico e na Rede Básica de Ensino* <i>*Comprovação com portarias, certidões, certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>		0,50 un.	
	Monitoria em Graduação* <i>*Comprovação com portarias, certidões, certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>		0,50 un.	
	Participação em comissões, conselhos, bancas, comitês e colegiados* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,25	0,25 un.	
	Organização de eventos, exposições institucionais* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,50	0,25 un.	
	Outras atividades profissionais e premiações* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,75	0,25 un.	
<b>Nota Máxima que pode ser atribuída no GRUPO 2</b>		<b>2,00</b>		

N.º Página	GRUPO 3 - Produção Científica e Artística	Pontuação Máxima	Pontuação	Pontuação Solicitada
	Apresentação de trabalho em eventos científicos e/ou artísticos institucionais* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>		0,50 un.	
	Resumos publicados em anais de eventos* <i>*Comprovação com a página da ficha catalográfica e do sumário dos Anais e, também, a primeira página do Resumo.</i>	0,50	0,50 un.	
	Painéis apresentados em eventos científicos e/ou artísticos institucionais* <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>		0,50 un.	

	Autoria de Livro publicado (com ISBN e Conselho Editorial)*  <i>*Comprovação com a página da ficha catalográfica e do sumário do livro nos quais constem os títulos dos capítulos e, também, a primeira e última página do livro.</i>		1,00 un.	
	Capítulos de Livros* publicado (com ISBN e Conselho Editorial) ou Artigos publicados em anais de eventos e/ou periódicos**  <i>*Comprovação com a página da ficha catalográfica e do sumário do livro nos quais constem títulos dos capítulos e, também, a primeira e última página do capítulo.</i>  <i>**Comprovação com a página do sumário do Periódico/Anais no qual conste o título do artigo, e, também, as primeiras páginas do artigo nas quais constem título/autores/resumo/início da introdução.</i>	1,00	1,00 un.	
	Catálogo de mostra individual publicado*  <i>*Comprovação com apresentação do material na íntegra.</i>	0,25	0,25 un.	
	Ensaio Visual publicado*  <i>*Comprovação com apresentação do material na íntegra.</i>	0,25	0,25 un.	
	Exposições Artísticas ou Curadorias/Individuais*  <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	1,00	1,00 un.	
	Exposições artísticas ou Curadorias/Coletivas*  <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	0,75	0,75 un.	
	Outras atividades técnicas, artísticas e/ou bibliográficas (participação em residências, textos curoriais, minicurso, expografia, prêmios, etc.)*  <i>*Comprovação com certificados, declaração, atestado ou documentos para estes fins.</i>	1,00	0,25 un.	
<b>Nota Máxima que pode ser atribuída no GRUPO 3</b>		<b>4,50</b>		
<b>TOTAL =</b>				

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

OBS.: Atenção! Ao fazer o preenchimento com registro das produções, observar bem a **pontuação máxima** e **por unidade** (multiplicada pelo número de produções do candidato) nos critérios apontados nas subdivisões de cada Grupo. Não poderá ultrapassar o valor máximo naquele quesito, devendo optar (no caso de haver mais de uma) por uma ou outra produção, observando bem sua comprovação adequada, conforme indicado.

### GRUPO 1 - TÍTULOS ACADÊMICOS E ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO

Curso de Especialização e/ou Estágios profissionais.	0,50	0,50 un.
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão como bolsista	1,00	1,00 un.
Integrante de Grupo de Pesquisa CNPq	1,00	1,00 un.
Outras atividades acadêmicas (participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão, participação em eventos como ouvinte)	1,00	0,25 un.

**Nota máxima que pode ser atribuída GRUPO 1** **3,50**

### GRUPO 2 - ATIVIDADES DOCENTES/PROFISSIONAIS

Exercício profissional na Área de Artes/Cultura	0,50	0,50 un.
Exercício profissional como docente de Ensino Superior, Ensino Profissional e Tecnológico e na Rede Básica de Ensino		0,50un.
Monitoria em Graduação		0,50 un.
Participação em comissões, conselhos, bancas, comitês e colegiados	0,25	0,25 un.
Organização de eventos e exposições institucionais	0,50	0,25 un.
Outras atividades profissionais e premiações	0,75	0,25 un.

**Nota máxima que pode ser atribuída GRUPO 2** **2,00**

### GRUPO 3 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E ARTÍSTICA

Apresentação de trabalho em eventos científicos e/ou artísticos institucionais	0,50	0,50 un.
Resumos publicados em anais de eventos		0,50 un.
Painéis apresentados em eventos científicos e/ou artísticos institucionais		0,50 un.
Autoria de Livro (com ISBN e Conselho Editorial)	1,00	1,00 un.
Capítulo de Livro (com ISBN e Conselho Editorial) ou Artigos publicados em anais de eventos e/ou periódicos		1,00 un.
Catálogo de mostra individual publicado	0,25	0,25 un.
Ensaio Visual publicado		0,25 un.
Exposições artísticas ou Curadorias/Individuais Institucionais	1,00	1,00 un.
Exposições artísticas ou Curadorias/Coletivas Institucionais	0,75	0,75 un.
Outras atividades técnicas, artísticas e/ou bibliográficas (participação em residências, textos curatoriais, minicurso, expografia, prêmios, etc.)	1,00	0,25 un.

**Nota máxima que pode ser atribuída GRUPO 3** **4,50**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - MESTRADO

**(Continuação ANEXO B)**

**ANEXO B2 - AVALIAÇÃO PORTFÓLIO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A):</b>
<b>LINHA DE PESQUISA:</b>

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Produção Artística Contemporânea	4,00	
Coerência entre o texto de apresentação e as obras que compõem o portfólio	4,00	
Organização Visual	2,00	
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - MESTRADO

**(Continuação ANEXO B)**

**ANEXO B3 - AVALIAÇÃO PORTFÓLIO DE PRODUÇÃO TEXTUAL**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):**

**LINHA DE PESQUISA:**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Estrutura metodológica	2,00	
Domínio Teórico e Conceitual	4,00	
Coerência Discursiva	4,00	
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - MESTRADO

**ANEXO C**

**PROVA 3 – PROVA ESCRITA**

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A):</b>
<b>LINHA DE PESQUISA:</b>

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
Questão 1 (Obrigatória)	6,00	
Questão 2 (Optativas)*		
Questão 3 (Optativas)*	4,00	
Questão 4 (Optativas)*		
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>	

\*Das questões optativas 2, 3 e 4, o(a) candidato(a) deverá escolher UMA para responder, necessariamente. Cada questão vale 4,00.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - MESTRADO

**ANEXO D**

**PROVA 4 – PROVA ORAL (Defesa Anteprojeto de Pesquisa)\***

<b>NOME DO(A) CANDIDATO(A):</b>
<b>LINHA DE PESQUISA</b>

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>NOTA</b>
<b>O Candidato será indagado sobre:</b>		
Interesse acadêmico e profissional em fazer o Curso e a relação entre o projeto, a área de concentração do Programa (Arte Contemporânea) e a linha de pesquisa.	2,50	
Referenciais conceituais e artísticos e sua metodologia.	2,50	
Contribuição do Projeto na área da Arte Contemporânea.	2,50	
Viabilidade de desenvolver o cronograma do projeto frente à disponibilidade de tempo.	2,50	
<b>TOTAL</b>	<b>10,00</b>	

*\*Tempo máximo: 15 minutos.*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - MESTRADO

**ANEXO E**

**ITENS/MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PORTFÓLIO ARTÍSTICO**

**1 TEXTO POÉTICO DE APRESENTAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS**, de no máximo 1 (uma) lauda (em média 2000 caracteres, incluindo espaços).

**2 FICHA TÉCNICA** (para cada imagem apresentada no Portfólio)

2.1. IMAGEM DA OBRA

2.2. LEGENDA

- Artista (ou Artistas, no caso de produção em co-autorias, coletivas):
- Título da Obra:
- Ano:
- Técnica:
- Suporte:
- Dimensão e/ou duração:
- Evento/Local de exposição e/ou exibição:
- Link de acesso/se for o caso:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE ARTES E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES VISUAIS - MESTRADO

**ANEXO F**

**ITENS/MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PORTFÓLIO TEXTOS**

**1 TEXTO DE APRESENTAÇÃO GERAL DOS TRABALHOS**, de no máximo 1 (uma) lauda (em média 2000 caracteres incluindo espaços).

**2 SUMÁRIO**

**3 TEXTOS** (no máximo 10 textos)

NUP: 23081.093166/2022-28

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	Edital-especifico-MESTRADO-PPGART_Ingresso_2023.pdf

**Assinaturas**

26/09/2022 23:10:06

REINILDA DE FATIMA BERGUENMAYER MINUZZI (Coordenador(a) de Curso)  
08.10.05.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA PG EM ARTES VISUAIS - CPPGAV



Código Verificador: 1911666

Código CRC: 900a3751

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>